



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ
GRANDE

ITEM 2

RESOLUÇÃO TC Nº 003/2013 - ANEXO I-E



Chã Grande, 26 de março de 2013.

OFÍCIO Nº _____/2013.

Ilmo. Sr.
Inspetor Regional de Bezerros do
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GESTOR
DA PREFEITURA MUNICIPAL, EXERCÍCIO DE 2012.

Senhor Inspetor:

Apresentamos a prestação de contas de 2012 do gestor da Prefeitura Municipal, em 01 (uma) via original, contendo 02 (dois) volumes, num total de 580 (Quinhentas e oitenta) folhas, para os fins previstos na Lei Estadual nº 12.600, de 2004, com a redação dada pela Lei nº 14,725, de 09 de julho de 2012, nos termos da Resolução TCE-PE nº 3, de 06 de fevereiro de 2013.

A documentação que integra a presente prestação de contas está devidamente numerada e formalizada conforme descrição constante no sumário que seguiu a ordem do ANEXO I - A da referida Resolução, juntamente com os ANEXOS de II, IV e V, devidamente preenchidos e termo de responsabilidade anexo a este ofício.

Toda a documentação foi digitalizada em arquivos eletrônicos da prestação de contas, gerados no aplicativo GPCON 2013, do TCE-PE e gravados eletronicamente no formato PDF, em mídia DVD, que vai junto a esta prestação de contas.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

Diogo Alexandre Gomes Neto
PREFEITO



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Por meio deste Termo, assumimos a responsabilidade pela documentação acostada à Prestação de Contas da Prefeitura, relativa ao exercício de 2012, para cumprimento da exigência expressa no item 2 do ANEXO I, da Resolução T. C. nº 03, de 06 de fevereiro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Chã Grande, 26 de março de 2013.

Diogo Alexandre Gomes Neto
Assinatura do Gestor do Órgão